



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGPE
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, CEP 99700-970, Telefone: (54) 3321-7050
sec.ppgpe@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgpe

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL - EDITAL N°
3/PPGPE/UFFS/2023 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PPGPE/UFFS**

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGPE, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital N° 3/PPGPE/UFFS/2023, que trata da chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - PPGPE, divulga a homologação **provisória do resultado**.

1. DO RESULTADO (Por linha de pesquisa e ordem de classificação)

1.1 Linha 1 - Pesquisa em Processos Pedagógicos, Políticas e Gestão Educacional

Ordem	Candidato	Situação
1º	Ana Maria de Oliveira Pereira	Classificado

1.2 Linha 2 - Pesquisa em Educação Não-formal: Práticas Político-Sociais

Ordem	Candidato	Situação
1º	Sinara München	Classificado
2º	Cleusa Inês Ziesmann	Classificado
3º	Moises Marques Prsybyciem	Classificado
4º	Isabel Rosa Gritti	Classificado
5º	Denilson da Silva	Classificado
6º	Renam Santos Mattos	Classificado

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso de todas as etapas, em até 01 (um) dia útil após as publicações da divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Avaliação e Assessoramento, e da divulgação do resultado preliminar, na página eletrônica do PPGPE (<https://www.uffs.edu.br/ppgpe>).

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: sec.ppgpe@uffs.edu.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Após a apreciação do recurso pela Comissão Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), da UFFS, Campus Erechim-RS, em conjunto com a Coordenação do Programa, será emitido parecer no prazo de até 48 horas após o encerramento do prazo de envio de recursos, que será devolvido ao e-mail do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGPE
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, CEP 99700-970, Telefone: (54) 3321-7050
sec.ppgpe@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgpe

Erechim-RS, 01 de junho de 2023.

Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação
PPGPE - PORTARIA Nº 2770/GR/UFFS/2023
UFFS - Campus Erechim